



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 19 de fevereiro de 2015

Parecer da Comissão de Administração Pública Parecer ao Substitutivo nº 003 ao Projeto de Lei n.º 689/2015

O Substitutivo nº 003 ao Projeto de Lei n.º 689/2015 “dispõe sobre criação de vagas para os cargos de monitor de creche e professor PII, transpõe vagas do cargo de fiscal de posturas para fiscal de obras”.

Autor: Poder Executivo

FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a criação de dez vagas para o cargo de monitor de creche e duas vagas para professor PII, para compor o quadro nos Centros de Educação Infantil no Município. Transpõe três vagas do cargo de Fiscal de Postura para o cargo Fiscal de Obras, ficando assim doze vagas para Fiscal de Postura e três vagas para Fiscal de Obras. O presente Projeto conta com Parecer Jurídico Favorável desta Casa de Leis, o qual esta Comissão acata integralmente.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos de seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Administração Pública EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.



Dulcinéia Maria da Costa

Vereadora Relatora da Comissão



Lilian Narbot Siqueira

Vereadora Presidente da Comissão



Paulo Valdir
Vereador Secretário da Comissão